



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

A Comissão de Constituição e Justiça, representada por seu Presidente, signatário, requer, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno, seja reiterado o Ofício nº 609/2018, expedido por Vossa Excelência, que solicita a estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 109/2018, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências, uma vez que a resposta apresentada pelo Executivo, por meio do Ofício DA nº 243/2018, não corresponde às exigências da Lei Complementar nº 101/2018 – LRF.

Sem mais, pede deferimento.

Assis, 10 de julho de 2018.

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNIO – PR
Presidente da COFC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

